



O presente documento é propriedade da Câmara Municipal de Lisboa e não pode ser reproduzido ou divulgado sem a autorização expressa. Reservando todos os direitos de utilização para o C. M. de Lisboa e os seus serviços.

- LEGENDA**
- LIMITE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO
  - LIMITE DAS UNIDADES TERRITORIAIS (UT)
  - B1** - UT DE EDIFÍCIOS EM BLOCOS
  - I1** - UT DE EDIFÍCIOS EM QUARTERÃO TRADICIONAL
  - M1** - UT DE MORADIAS
  - E1** - UT DE EQUIPAMENTOS
  - V1** - UT DE ESPAÇOS VERDES

- LIMITE DE FREGUESIAS (CAOP016)
- LIMITE DA UE ALTO VAREJÃO

- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA
- ZONA DE PROTEÇÃO - DGPC
  - ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO - DGPC
  - ZONA DE PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES MILITARES - MDN
  - INSTALAÇÕES MILITARES - MDN

- SERVIÇÃO AERONÁUTICA DO AEROPORTO DE LISBOA:
- SUPERFÍCIE CÔNICA DE TRANSIÇÃO
  - CANAL OPERACIONAL - SECTOR 3C1
- SISTEMA DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- AQUEDUTO ALVELA
  - ZONA DE PROTEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

**PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO (ALTERADO)**

**PLANTA DE CONDICIONANTES**

0001

0 20 40 60m

1:2000

**02**

Direção Municipal de Urbanismo: Ana Paula Daga  
 Diretor do Departamento de Planeamento Urbano: Artur Paulo Passalunghi  
 Chefe do Serviço de Planeamento Territorial: Ana Paula Garcia Soares  
 ABRIL 2024

O cartógrafo do conselho de Lisboa é a escala 1:1 000, produzido por Município, E.M., S.A. - Cobertura de 2016, Sistema de Referência Paralela ETRS 89, Projeção cartográfica: Transverso de Mercator; Estado Planimétrico (m.s.) 15m; Processo de Homologação n.º 416, de 13 de julho de 2017; Entidade responsável pela homologação: Direção-Geral do Território; Posição posicional normal de reprodução: 1:15m; Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa